



**Autógrafo Nº 34/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo  
Nº 29/2024**

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 288/2024  
**Protocolado em:** 13/11/2024 10h23

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal n.º 1.607, de 30 de junho de 2023, Lei Municipal n.º 1.631, de 12 de dezembro de 2023 (LOA-2024), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.066,41 (Cento e quinze mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0007.2071	Tecnologia de Informação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.800,00
04.126.0007.2154	Infraestrutura de Monitoramento	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	5.304,13
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



4.4.90.51	Obras e Instalações	7.762,28
20.608.0012.1111	Programa Município Agro - Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	30.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.365.0049.2113	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
12.365.0049.2115	Educação Infantil - EM Ivone Olivo Frizzo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.800,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.243.0029.2080	FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>115.066,41</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.071.613,41 (Quatro milhões, setenta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0007.2065	Administração - Secretaria de Governo	
3.1.90.11 (049)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.465,15
3.1.91.13 (052)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.983,07
3.3.90.46 (057)	Auxílio Alimentação	1.600,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0007.2014	Administração Agroobras	
3.1.90.11 (138)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.1.91.13 (149)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	700,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.13 (163)	Obrigações Patronais	600,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.90.13 (191)	Obrigações Patronais	700,00
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.30 (223)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	25.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.39 (225)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	68.474,86
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51 (1035)	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	50.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.306.0041.2132	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (243)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	28.521,60
12.361.0037.2147	Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.39 (257)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	1.600,00
12.361.0037.2150	Transporte Escolar - Convênio Rural Estadual	
3.3.90.30 (267)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	30.000,00
3.3.90.39 (268)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	470.000,00
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.16 (272)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.46 (274)	Auxílio alimentação	3.500,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 (284)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39 (285)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	383.127,84
4.4.90.52 (288)	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (302)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.36 (309)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
3.3.90.39 (311)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.36 (317)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (319)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral–EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.39 (328)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.36 (354)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
12.364.0043.2127	Administração – UAB	
3.1.91.13 (358)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	5.000,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (369)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil – Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.39 (376)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39 (377)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.39 (392)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.366.0045.2123	Administração - EJA	
3.3.90.14 (403)	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>FUNDEB - Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (437)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	296.842,60

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.90.16 (439)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	121.230,83
3.1.91.13 (440)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	148.881,84
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.11 (441)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	258.102,31
3.1.90.13 (442)	Obrigações Patronais ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	15.224,21
3.1.90.16 (443)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	79.700,40
3.1.91.13 (444)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	111.527,19
12.361.0020.2059	70% Suporte Técnico	
3.1.90.11 (445)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	106.614,24
3.1.91.13 (448)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	15.645,04
12.361.0020.2062	30% NEMT-Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.1.90.11 (459)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	57.368,71
3.1.90.16 (460)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	4.453,75
3.1.91.13 (461)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	5.913,92
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.90.11 (463)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	242.815,36
3.1.90.16 (465)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	168.643,99
3.1.91.13 (466)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	47.612,68
12.361.0020.2056	30% Ensino Fundamental	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.46 (1013)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	86.400,00
12.361.0020.2055	30% Ensino Fundamental Integral	
3.3.90.46 (1014)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	74.400,00
12.361.0020.2153	30% Suporte Técnico	
3.3.90.46 (1015)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	9.181,89
12.365.0020.2058	30% Educação Infantil	
3.3.90.46 (1016)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	130.800,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (467)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (470)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	530,00
3.3.90.36 (476)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.241.0033.2087	Espaço Vóvô	
3.3.90.30 (485)	Material de Consumo	14.869,00
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.1.90.16 (491)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	330,00
3.3.90.30 (495)	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0007.2156	Aprimoramento da Gestão - Vigilância Socioassistencial	
3.3.90.39 (958)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	19.445,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.1.91.13 (503)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	900,00
3.3.90.36 (507)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.30 (506)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	800,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 (511)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.90.16 (513)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13 (514)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	300,00
08.244.0026.2081	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (525)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	73.516,00
08.244.0031.2086	I.G.D. Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.91.11 (532)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.300,00
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
4.4.90.52 (555)	Equipamentos e Material Permanente <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Refe. Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 (563)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.300,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.11 (567)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.350,00
3.1.91.13 (569)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.500,00
08.244.0053.1106	Cozinhamento	
3.3.90.30 (1059)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	20.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (657)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	7.800,00
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (668)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	41.800,00
10.301.0022.2047	PSF Árvores	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.90.11 (679)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	55.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	41.073,18
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.11 (764)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.16 (766)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (796)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	2.735,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (810)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	20.583,75
10.301.0022.2053	Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família	
3.1.90.11 (1070)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	15.600,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (1074)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	15.600,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.90.11 (834)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (859)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300,00
3.3.90.36 (865)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.950,00
3.3.90.46 (867)	Auxílio Alimentação	1.200,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (869)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
3.1.90.16 (871)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (872)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.000,00
3.3.90.46 (876)	Auxílio Alimentação	3.200,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>4.071.613,41</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.119.039,55 (Hum milhão, cento e dezenove mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.124.0007.2075	Controladoria	
3.3.90.36 (035)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.258,14
3.3.90.39 (036)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.790,08
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0007.2071	Tecnologia de Informação	
3.1.91.13 (116)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	6.800,00
04.126.0007.2159	Infraestrutura de Rede Wireless	
4.4.90.52 (126)	Equipamentos e Material Permanente	5.304,13
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (151)	Material de Consumo	50.000,00





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.46 (169)	Auxílio Alimentação	2.000,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.3.90.46 (197)	Auxílio Alimentação	5.000,00
20.122.0012.1082	Reforma Casa da Agricultura	
3.3.90.39 (934)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.924,29
27.812.0039.1086	Reforma Estádio Municipal	
4.4.90.51 (989)	Obras e Instalações	4.937,99
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.52 (1036)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	50.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0042.2134	Formação Continuada para Profissionais da Educação	
3.3.90.39 (277)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51 (287)	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	50.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (299)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (307)	Material de Consumo	13.500,00
3.3.90.30 (308)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral - EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.30 (316)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrigues dos Santos	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.30 (325)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (366)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
3.3.90.46 (370)	Auxílio Alimentação	300,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.30 (373)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30 (374)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
3.3.90.46 (378)	Auxílio Alimentação	300,00
12.365.0049.2115	Educação Infantil - EM Ivone Olivo Frizzo	
3.3.90.46 (385)	Auxílio Alimentação	400,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.30 (389)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
3.3.90.46 (393)	Auxílio Alimentação	300,00
12.366.0045.2124	Educação de Jovens e Adultos - Municipal	
3.3.90.18 (406)	Auxílio Financeiro a Estudante	45.000,00
3.3.90.39 (408)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.366.0045.2125	Educação de Jovens e Adultos - Estadual	
3.3.90.18 (409)	Auxílio Financeiro a Estudante	58.000,00
27.812.0039.2143	Projeto de Férias	
3.3.90.30 (434)	Material de Consumo	12.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.31 (475)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	2.430,00
08.241.0033.2087	Espaço Vóvô	
3.1.90.13 (481)	Obrigações Patronais	2.541,00
3.1.90.16 (482)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.200,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.91.13 (483)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	3.200,00
3.3.90.39 (487)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46 (488)	Auxílio Alimentação	4.928,00
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social – PCD	
3.3.90.36 (496)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.330,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.1.90.13 (501)	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.46 (509)	Auxílio Alimentação	3.000,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.13 (512)	Obrigações Patronais	13.500,00
3.3.90.39 (517)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.465,00
08.244.0026.2081	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.30 (524)	Material de Consumo	1.178,00
3.3.90.39 (526)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.330,00
4.4.90.52 (528)	Equipamentos e Material Permanente	408,00
08.244.0031.2086	I.G.D. – Índice Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.39 (537)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.300,00
4.4.90.52 (1052)	Equipamentos e Material Permanente	900,00
08.244.0032.2094	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.13 (545)	Obrigações Patronais	7.900,00
3.1.90.16 (546)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39 (550)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.435,00
3.3.90.46 (551)	Auxílio Alimentação	1.250,00
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (553)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Refe. Especializado de Assistência Social	
3.3.90.14 (564)	Diárias - Pessoal Civil	720,00
3.3.90.46 (566)	Auxílio Alimentação	3.000,00
08.244.0007.2156	Aprimoramento da Gestão - Vigilância Socioassistencial	
3.1.90.11 (1018)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	16.300,00
3.1.91.13 (1019)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	3.145,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.16 (568)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52 (575)	Equipamentos e Material Permanente	362,00
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.39 (582)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.600,00
08.244.0007.2151	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (589)	Equipamentos e Material Permanente	6.838,00
08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.91.13 (592)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.800,00
3.3.90.39 (594)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
08.244.0030.2083	Minha Casa - Minha Vida	
3.3.90.30 (604)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	4.580,00
08.244.0030.2084	Condomínio do Idoso	
3.3.90.39 (607)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0030.2085	Melhoria Habitacional	
3.3.90.32 (609)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.244.0053.1106	Cozinhamento	
3.3.90.39 (1060)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	10.000,00
4.4.90.52 (1061)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	10.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.1.90.11 (637)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13 (638)	Obrigações Patronais	6.500,00
3.1.91.13 (640)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.3.90.39 (664)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	308,08
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (667)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39 (675)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	13.909,59
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.3.90.39 (686)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	6.087,76
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (689)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39 (696)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	8.722,39
10.301.0022.2049	Saúde Bucal - PSF Centro	
3.1.90.11 (699)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (707)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
10.302.0017.2025	Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.39 (745)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.30 (769)	Material de Consumo	28.500,00
3.3.90.46 (771)	Auxílio Alimentação	30.000,00
10.304.0019.2041	VISA – Vigilância em Saúde	
3.1.90.16 (798)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	379,52
3.3.90.46 (802)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	2.355,48
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (980)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	15.421,88
3.3.90.39 (981)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	66.250,22
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0002.2002	Serviço ao Cidadão	
3.1.91.13 (828)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	3.200,00
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.91.13 (837)	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	4.000,00
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
3.1.90.11 (852)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.30 (899)	Material de Consumo	5.950,00
3.3.90.36 (952)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>1.119.039,55</b>

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.734.512,43 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



<b>RECEITAS DE DOAÇÕES</b>		
CMDCA	1	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>Fonte Valor</b>
PNATE	5	1.600,00
PNAE	5	28.521,60
Custeio da Atenção Básica	5	66.173,26
Custeio Vigilância em Saúde	5	20.583,75
FEP LEI	5	68.474,86
<b>SUBTOTAL</b>		<b>185.353,47</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>Fonte Valor</b>
Programa Município Agro	2	30.000,00
Transporte Escolar Rural	2	500.000,00
CIDE	2	25.000,00
VAAR	2	201.000,00
FUNDEB	2	1.780.358,96
Proteção Social Básica	2	800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.537.158,96</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.734.512,43</b>

**III - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 333.127,84 (Trezentos e trinta e três mil, cento e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos)**

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal n.º 1.607, de 30 de junho de 2023, Lei Municipal n.º 1.631, de 12 de dezembro de 2023 (LOA-2024), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.066,41 (Cento e quinze mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0007.2071	Tecnologia de Informação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.800,00
04.126.0007.2154	Infraestrutura de Monitoramento	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	5.304,13
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.762,28
20.608.0012.1111	Programa Município Agro - Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	30.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.365.0049.2113	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



12.365.0049.2115	Educação Infantil - EM Ivone Olivo Frizzo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	100,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.800,00
08.243.0029.2080	FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>115.066,41</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.071.613,41 (Quatro milhões, setenta e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0007.2065	Administração - Secretaria de Governo	
3.1.90.11 (049)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.465,15
3.1.91.13 (052)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.983,07
3.3.90.46 (057)	Auxílio Alimentação	1.600,00





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0007.2014	Administração Agroobras	
3.1.90.11 (138)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.1.91.13 (149)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	700,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.1.90.13 (163)	Obrigações Patronais	600,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.90.13 (191)	Obrigações Patronais	700,00
20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.30 (223)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	25.000,00
3.3.90.39 (225)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>(Fonte R. 5)</b>	68.474,86
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.51 (1035)	Obras e Instalações <b>(Fonte Recurso 5)</b>	50.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.306.0041.2132	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (243)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	28.521,60
12.361.0037.2147	Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.39 (257)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>(Fonte R. 5)</b>	1.600,00
12.361.0037.2150	Transporte Escolar - Convênio Rural Estadual	
3.3.90.30 (267)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	30.000,00
3.3.90.39 (268)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>(Fonte R. 2)</b>	470.000,00
12.361.0041.2130	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.1.90.16 (272)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.46 (274)	Auxílio alimentação	3.500,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 (284)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39 (285)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	383.127,84
4.4.90.52 (288)	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (302)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.36 (309)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
3.3.90.39 (311)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral - EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.36 (317)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 (319)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.39 (328)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.364.0040.2139	Apoio ao Ensino Técnico e Superior	
3.3.90.36 (354)	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
12.364.0043.2127	Administração - UAB	
3.1.91.13 (358)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (369)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.39 (376)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39 (377)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.39 (392)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	10.000,00
12.366.0045.2123	Administração - EJA	
3.3.90.14 (403)	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>FUNDEB - Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica</b>	
12.361.0020.2040	70% Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (437)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	296.842,60
3.1.90.16 (439)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	121.230,83
3.1.91.13 (440)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	148.881,84
12.361.0020.2054	70% Ensino Fundamental Integral	
3.1.90.11 (441)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	258.102,31
3.1.90.13 (442)	Obrigações Patronais ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	15.224,21
3.1.90.16 (443)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	79.700,40
3.1.91.13 (444)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	111.527,19
12.361.0020.2059	70% Suporte Técnico	
3.1.90.11 (445)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	106.614,24
3.1.91.13 (448)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	15.645,04

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



12.361.0020.2062	30% NEMT-Núcleo Multidisciplinar de Tarumã	
3.1.90.11 (459)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	57.368,71
3.1.90.16 (460)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	4.453,75
3.1.91.13 (461)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	5.913,92
12.365.0020.2057	70% Educação Infantil	
3.1.90.11 (463)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 2</b> )	242.815,36
3.1.90.16 (465)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	168.643,99
3.1.91.13 (466)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	47.612,68
12.361.0020.2056	30% Ensino Fundamental	
3.3.90.46 (1013)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	86.400,00
12.361.0020.2055	30% Ensino Fundamental Integral	
3.3.90.46 (1014)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	74.400,00
12.361.0020.2153	30% Suporte Técnico	
3.3.90.46 (1015)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	9.181,89
12.365.0020.2058	30% Educação Infantil	
3.3.90.46 (1016)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	130.800,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (467)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13 (470)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	530,00
3.3.90.36 (476)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.241.0033.2087	Espaço Vóvô	
3.3.90.30 (485)	Material de Consumo	14.869,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.1.90.16 (491)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	330,00
3.3.90.30 (495)	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0007.2156	Aprimoramento da Gestão - Vigilância Socioassistencial	
3.3.90.39 (958)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 2</b> )	19.445,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.1.91.13 (503)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	900,00
3.3.90.36 (507)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.30 (506)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	800,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.11 (511)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.16 (513)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13 (514)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	300,00
08.244.0026.2081	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (525)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	73.516,00
08.244.0031.2086	I.G.D. Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.1.91.11 (532)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	2.300,00
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
4.4.90.52 (555)	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Refe. Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 (563)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.300,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.11 (567)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.350,00
3.1.91.13 (569)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.500,00
08.244.0053.1106	Cozinhamento	
3.3.90.30 (1059)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 2)</b>	20.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.1.90.11 (657)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	7.800,00
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (668)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	41.800,00
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.1.90.11 (679)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	55.000,00
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	41.073,18
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.90.11 (764)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.16 (766)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (796)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	2.735,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11 (810)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 5)</b>	20.583,75
10.301.0022.2053	Clínica Ampliada de Apoio Saúde da Família	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.90.11 (1070)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	15.600,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (1074)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ( <b>Fonte R. 5</b> )	15.600,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.90.11 (834)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
04.122.0004.2004	Posto de Atendimento ao Trabalhador	
3.1.90.11 (843)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700,00
04.122.0007.2001	Administração - Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 (859)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.300,00
3.3.90.36 (865)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.950,00
3.3.90.46 (867)	Auxílio Alimentação	1.200,00
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.1.90.11 (869)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.800,00
3.1.90.16 (871)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (872)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.000,00
3.3.90.46 (876)	Auxílio Alimentação	3.200,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>4.071.613,41</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.119.039,55 (Hum milhão, cento e dezenove mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.124.0007.2075	Controladoria	
3.3.90.36 (035)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.258,14
3.3.90.39 (036)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.790,08
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.126.0007.2071	Tecnologia de Informação	
3.1.91.13 (116)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	6.800,00
04.126.0007.2159	Infraestrutura de Rede Wireless	
4.4.90.52 (126)	Equipamentos e Material Permanente	5.304,13
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0014.2017	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (151)	Material de Consumo	50.000,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.46 (169)	Auxílio Alimentação	2.000,00
15.452.0015.2021	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.3.90.46 (197)	Auxílio Alimentação	5.000,00
20.122.0012.1082	Reforma Casa da Agricultura	
3.3.90.39 (934)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.924,29
27.812.0039.1086	Reforma Estádio Municipal	
4.4.90.51 (989)	Obras e Instalações	4.937,99
15.451.0034.1101	Construção de Praça de Lazer Vila Cristal	
4.4.90.52 (1036)	Equipamentos e Material Permanente <b>(Fonte Recurso 5)</b>	50.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0042.2134	Formação Continuada para Profissionais da Educação	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.39 (277)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.500,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51 (287)	Obras e Instalações <b>(Fonte Recurso 5)</b>	50.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental - EM Gilberto Lex	
3.3.90.30 (299)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (307)	Material de Consumo	13.500,00
3.3.90.30 (308)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral - EM Maria Antônia Benelli	
3.3.90.30 (316)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Integral-EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.30 (325)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
12.365.0049.2113	Educação Infantil - EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (366)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
3.3.90.46 (370)	Auxílio Alimentação	300,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil - Renato Rezende Barbosa	
3.3.90.30 (373)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30 (374)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
3.3.90.46 (378)	Auxílio Alimentação	300,00
12.365.0049.2115	Educação Infantil - EM Ivone Olivo Frizzo	
3.3.90.46 (385)	Auxílio Alimentação	400,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil - EM São José	
3.3.90.30 (389)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
3.3.90.46 (393)	Auxílio Alimentação	300,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



12.366.0045.2124	Educação de Jovens e Adultos - Municipal	
3.3.90.18 (406)	Auxílio Financeiro a Estudante	45.000,00
3.3.90.39 (408)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.366.0045.2125	Educação de Jovens e Adultos - Estadual	
3.3.90.18 (409)	Auxílio Financeiro a Estudante	58.000,00
27.812.0039.2143	Projeto de Férias	
3.3.90.30 (434)	Material de Consumo	12.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0032.2092	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.31 (475)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	2.430,00
08.241.0033.2087	Espaço Vóvô	
3.1.90.13 (481)	Obrigações Patronais	2.541,00
3.1.90.16 (482)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.200,00
3.1.91.13 (483)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.200,00
3.3.90.39 (487)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46 (488)	Auxílio Alimentação	4.928,00
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social - PCD	
3.3.90.36 (496)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.330,00
08.243.0032.2093	Serviço de Convivência para Criança e Adolescente	
3.1.90.13 (501)	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.46 (509)	Auxílio Alimentação	3.000,00
08.243.0033.2089	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.13 (512)	Obrigações Patronais	13.500,00
3.3.90.39 (517)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.465,00
08.244.0026.2081	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.30 (524)	Material de Consumo	1.178,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.39 (526)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.330,00
4.4.90.52 (528)	Equipamentos e Material Permanente	408,00
08.244.0031.2086	I.G.D. - Índice Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.39 (537)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.300,00
4.4.90.52 (1052)	Equipamentos e Material Permanente	900,00
08.244.0032.2094	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.13 (545)	Obrigações Patronais	7.900,00
3.1.90.16 (546)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39 (550)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.435,00
3.3.90.46 (551)	Auxílio Alimentação	1.250,00
08.244.0032.2095	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (553)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	10.000,00
08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Refe. Especializado de Assistência Social	
3.3.90.14 (564)	Diárias - Pessoal Civil	720,00
3.3.90.46 (566)	Auxílio Alimentação	3.000,00
08.244.0007.2156	Aprimoramento da Gestão - Vigilância Socioassistencial	
3.1.90.11 (1018)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <b>(Fonte R. 2)</b>	16.300,00
3.1.91.13 (1019)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário <b>(Fonte Recurso 2)</b>	3.145,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. e Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração - SMADS	
3.1.90.16 (568)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52 (575)	Equipamentos e Material Permanente	362,00
08.243.0027.2078	Conselho Tutelar	
3.3.90.39 (582)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.600,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



08.244.0007.2151	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 (589)	Equipamentos e Material Permanente	6.838,00
08.244.0028.2079	Conselhos Municipais	
3.1.91.13 (592)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.800,00
3.3.90.39 (594)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
08.244.0030.2083	Minha Casa - Minha Vida	
3.3.90.30 (604)	Material de Consumo <b>(Fonte Recurso 5)</b>	4.580,00
08.244.0030.2084	Condomínio do Idoso	
3.3.90.39 (607)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0030.2085	Melhoria Habitacional	
3.3.90.32 (609)	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
08.244.0053.1106	Cozinhamento	
3.3.90.39 (1060)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>(Fonte R. 2)</b>	10.000,00
4.4.90.52 (1061)	Equipamentos e Material Permanente <b>(Fonte Recurso 2)</b>	10.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0017.2034	Farmácia - Medicamentos	
3.1.90.11 (637)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13 (638)	Obrigações Patronais	6.500,00
3.1.91.13 (640)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
10.301.0022.2045	PSF - Centro	
3.3.90.39 (664)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>(Fonte R. 5)</b>	308,08
10.301.0022.2046	PSF Pássaros	
3.1.90.11 (667)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.3.90.39 (675)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	13.909,59
10.301.0022.2047	PSF Árvores	
3.3.90.39 (686)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	6.087,76
10.301.0022.2048	PSF Dourados	
3.1.90.11 (689)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39 (696)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	8.722,39
10.301.0022.2049	Saúde Bucal - PSF Centro	
3.1.90.11 (699)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
10.301.0022.2050	Saúde Bucal - PSF Pássaros	
3.1.90.11 (707)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
10.302.0017.2025	Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (745)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0017.2028	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.30 (769)	Material de Consumo	28.500,00
3.3.90.46 (771)	Auxílio Alimentação	30.000,00
10.304.0019.2041	VISA - Vigilância em Saúde	
3.1.90.16 (798)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	379,52
3.3.90.46 (802)	Auxílio Alimentação ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	2.355,48
10.301.0022.2043	Administração - PSF	
3.3.90.30 (980)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	15.421,88
3.3.90.39 (981)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ( <b>Fonte R. 5</b> )	66.250,22
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. De Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0002.2002	Serviço ao Cidadão	

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK- YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.







**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



3.1.91.13 (828)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.200,00
04.122.0003.2003	Núcleo de Captação de Recursos e Prest. De Contas	
3.1.91.13 (837)	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.000,00
04.122.0004.2006	Sebrae Aqui	
3.1.90.11 (852)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
23.695.0006.2009	Produtos Locais	
3.3.90.30 (899)	Material de Consumo	5.950,00
3.3.90.36 (952)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>1.119.039,55</b>

**II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.734.512,43 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>RECEITAS DE DOAÇÕES</b>		
CMDCA	1	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>Fonte Valor</b>
PNATE	5	1.600,00
PNAE	5	28.521,60
Custeio da Atenção Básica	5	66.173,26
Custeio Vigilância em Saúde	5	20.583,75
FEP LEI	5	68.474,86
<b>SUBTOTAL</b>		<b>185.353,47</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>Fonte Valor</b>
Programa Município Agro	2	30.000,00
Transporte Escolar Rural	2	500.000,00
CIDE	2	25.000,00
VAAR	2	201.000,00
FUNDEB	2	1.780.358,96
Proteção Social Básica	2	800,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.537.158,96</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.734.512,43</b>

**III - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER EXECUTIVO**



**R\$ 333.127,84 (Trezentos e trinta e três mil, cento e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos)**

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Juliano Marcos Bregagnoli  
Martins  
Presidente

---

Ronaldo Leite Nogueira  
Sepulveda  
Vice-Presidente

---

Álvaro Luiz de Andrade  
1º Secretário(a)

---

José Roberto de Almeida  
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Autógrafo N° 34/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo N° 29/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/11/2024 15:11:27

**Hash Interno:** mmlxlqthrcmx2vr3mv5ng01kz8o2lfauicd3toliw



### Chave de Verificação

**BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 16:02
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:46
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:30
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	<b>Assinado</b> em 12/11/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **BJAWB-IURNK-YNGVK-HPSIO-HSLPN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

